



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Departamento Legislativo - 17 Mar 2014 10:35:001

PROCESSO Nº 050/2014

PROJETO DE LEI Nº 33/2014

“ **AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR R\$ 110.000,00**”

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A comissão técnica permanente da Finanças e Orçamento, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise do Processo nº 50/2014, que insere o Projeto de lei nº 33 de 13 de março de 2014 o qual “ **AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE RS 110.000,00**”, emite o seguinte parecer sobre a matéria:

O setor de contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, solicitou que fosse encaminhado Projeto de lei autorizando abrir um crédito especial no valor de R\$ 110.000,00 na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Turismo, servirá tal recurso para cobertura de crédito especial descrito no artigo 1º do projeto de lei, o excesso de arrecadação da fonte de recurso descrita no próprio art. 1º do projeto de lei. Ademais através da proposta nº 11436.612000/1130-24 o município de Bento Gonçalves através do Fundo Municipal de Saúde solicitou o valor R\$ 100.000,00 para a aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimento de saúde conforme portaria do Ministério da Saúde nº 3315/2013 se faz necessário a abertura de crédito especial constante no art. 1º do projeto de lei no valor de R\$ 110.000,00 referente ao repasse federal e R\$ 10.000,00 referente a juros de aplicação.

Assim sendo, esta Comissão é de **PARECER FAVORÁVEL**

Sala das Sessões, **FERNANDO FERRARI**, aos dezesete dias do mês de março de dois mil e quatorze.


Vereador **MARCOS BARBOSA**
Presidente

SEM EFEITO

Vereador **GILMAR PESSUTTO**
Vice-Presidente


Vereador **VANDERLEI SANTOS**
Membro Efetivo

**Câmara Municipal de
Bento Gonçalves**

RECEBIDO EM:

17.03.2014

AS 09:45 Horas

Ass.: